

Coordema - O Projeto "Protetores das Águas do Ingá", que tem como objetivo preservar as nascentes do Córrego Santa Tereza, no Parque Natural Municipal Fazenda do Ingá, foi lançado pelo Governo Municipal, na quarta-feira, 7, às 10 horas, no Auditório da Prefeitura. O projeto tem a chancela da Coordenadoria do Médio Ambiente (Coordema), Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF), Agevap (Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul) e Ceivap (Comitê da Bacia do Rio Paraíba do Sul).



Baile - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) realizou na quarta-feira, 07, às 19 horas, o Baile da Melhor Idade, no Ginásio do bairro Santo Agostinho, com a participação da Banda Municipal. Aberto à comunidade, o evento recebeu mais de 300 pessoas. A festa começou às 19 horas e terminou às 21 horas.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 770

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

08 DE NOVEMBRO DE 2007

I ENCONTRO MÉDIO PARAÍBA REÚNE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR



Cerca de 500 profissionais participaram do evento

Cerca de 500 profissionais de saúde e alunos da rede de instituições formadoras de ensino superior da região participaram do I Encontro Médio Paraíba, realizado no Campus do UniFOA, em Três Picos, no dia 6 de novembro, com palestras que se estenderam por todo o dia.

O Encontro, cujo tema foi "Desafios da Integração: Ensino-Serviço-Gestão na Atenção Básica", teve como objetivo propiciar um espaço de discussão e reflexão entre as instituições formadoras, os serviços de saúde e os gestores dos 12 municípios do Médio Paraíba (Volta Redonda, Barra Mansa, Itatiáia, Pinheiral, Piraí, Quatis, Resende, Barra do Piraí, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Porto Real).

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, esse alinhamento de forças é fundamental para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

- É muito importante unir forças para construir um sistema de saúde de excelência. E a participação dos gestores, profissionais de saúde e acadêmicos é fundamental nesse processo. Não construímos a saúde sozinhos, mas, se dermos as mãos, com certeza, construiremos uma rede

pública de saúde de qualidade, disse a secretária.

Para o reitor do UniFOA, a iniciativa mostra, mais uma vez, a preocupação da administração municipal em disponibilizar um serviço de qualidade para a população de Volta Redonda. "Nossos alunos serão os futuros profissionais. Essa troca de experiência é fundamental para o seu aprendizado. Além disso, a iniciativa demonstra o quanto a questão da saúde é bem tratada em nosso município".

Pela manhã foram abordados temas como "A Construção da Clínica Ampliada na Atenção Básica," com o Consultor da Política Nacional de Humanização, Gustavo Tenório; as "Políticas Nacionais de Integração Ensino-Serviço - Gestão", com

o representante do Ministério da Saúde, a "Formação em Atenção Básica no mundo e a situação no Brasil", com a representante da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, "A Atenção Básica no Estado do Rio de Janeiro", com o Coordenador de Políticas e Projetos da Superintendência de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SESDEC/RJ).

Já na parte da tarde os assuntos abordados foram: "As diretrizes curriculares nacionais e a Formação em Atenção Primária à Saúde (APS)", com o representante da Associação Brasileira de Educação Médica/Regional RJ-ES, "A importância da integração Ensino-Serviço-Gestão", com a Superintendente de Gestão Participativa e Educação em Saúde.

Durante o encontro houve também um relato de experiências municipais de integração ensino-serviço-gestão e o grupo "Arte do Choro", que se apresentou após o encerramento do evento, promovido pela Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, UniFOA e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba (CISMEPA).

Santo Agostinho vai receber policlínica de especialidades

Os Santo Agostinho ganha mais um reforço na área de saúde. Até o fim deste mês, o Governo Municipal inaugura no bairro uma policlínica de especialidades médicas, que funcionará no antigo posto de saúde do bairro. O local está passando por diversas melhorias e oferecerá atendimento nas áreas de Cardiologia, Pediatria, Ginecologia e Ortopedia.

- As obras já estão em fase final e em ritmo acelerado e em poucos dias estaremos oferecendo um atendimento especializado para a comunidade", disse o prefeito, durante visita ao bairro na tarde de segunda-feira, 5, juntamente com a secretaria de Saúde.

O prefeito aproveitou a visita ao Santo Agostinho e anunciou que a prefeitura também está procurando no local uma área para a construção de uma sede para abrigar as duas equipes do programa Saúde da Família, que já atuam no bairro. "O PSF já foi implantado para o bairro, e eles são abrigados no Centro Integrado de Saúde do bairro do bairro Volta Grande. O Centro fica distante da área de atuação destas equipes, e por isso, queremos aproximar os agentes de saúde", explicou o prefeito, ressaltando, que além de facilitar o trabalho da equipe, ele também atende a reivindicação da comunidade ao abrigar os profissionais dentro do bairro.

"O atendimento de médicos especialistas é uma das principais necessidades da cidade e da comunidade e nós estaremos atendendo o bairro de forma especial", afirmou o prefeito, lembrando que os investimentos em saúde é uma das prioridades de sua administração. "Estas obras, sem dúvida terão um alcance social muito grande", disse.

A Secretaria de Saúde frisou que o Centro Integrado de Saúde do Volta Grande foi construído para atender a toda a região do Santo Agostinho, porém o atendimento na Unidade fica distante para os moradores.

- Estamos ouvindo a comunidade e trazendo a equipe para dentro do bairro do bairro, pois além do atendimento especializado, a equipe de Saúde da Família, também terá um local, para o consultório médico, espaço para vacinas e curativos e reuniões para avaliação e promoção à saúde dos moradores, detalhou a secretária, frisando que o bairro, com mais estes dois investimentos se tornará referência em saúde.

- Somando ao atendimento odontológico que já é prestado no bairro, vamos, em pouco tempo, dar uma qualidade de saúde exemplar à comunidade, concluiu.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa

Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Administração

José Iran Peixoto Junior

Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu

Secretário Municipal de Fazenda

Neuza Maria Ferreira Jordão

Secretaria Municipal de Saúde

Reginaldo Moreira Rosa

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Almir de Souza Rodrigues

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho

Secretário Municipal de Obras

José Luiz Sales

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jeronimo Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Affonso José Soares Filho

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Claro Mariano de Lima Filho

Diretor - Presidente da Cobah/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá

Presidente da FEVRE

João Streva Filho

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Teresa Homem da Costa

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Marco Antônio dos Reis

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Vanessa Tavares Outeiro

Assessora de Comunicação Social

Haroldo Fernandes da Silva

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação
Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.864

Considera Hóspedes Oficiais do Município de Volta Redonda ao Governador do Distrito 4600 do Rotary International-Antônio Carlos Sinhoreli Rinaldo e sua esposa.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Volta Redonda, reúberá, no dia 19/novembro/2007, a visita do Governador do Distrito 4600 do Rotary International, Sr. Antônio Carlos Sinhoreli Rinaldo, e de sua esposa, Diana Coelho Sinhoreli Rinaldo;

CONSIDERANDO os altos serviços prestados à comunidade pelo Rotary International;

CONSIDERANDO, finalmente, a satisfação de nossa Comunidade em receber tão excelsa autoridade,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Serão considerados Hóspedes Oficiais do Município de Volta Redonda, durante a sua estada em nossa cidade, o Sr. Antônio Carlos Sinhoreli Rinaldo e sua esposa Diana Coelho Sinhoreli Rinaldo.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de outubro de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.868

Dá nova redação ao artigo 1º, do Decreto nº 9.610, de 22 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a ampliação da área destinada ao Centro particular denominado "Portal da Saudade – Cemitério Parque", aprovado pelo Processo nº 0799/06/SMP, processado na PMVR sob a forma de Processo Administrativo nº 12.656/2006.

CONSIDERANDO a relevância da ampliação do empreendimento para o Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica alterado o Artigo 2º, do Decreto 9.610, de 22 de maio de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º. A área de terra de que trata o artigo 1º, possui as seguintes características e confrontações:

Partindo do Ponto F-4 confronta com a Rodovia dos Metalúrgicos até o Ponto B-4, sendo que do Ponto F-4 ao Ponto 7 mede 16,76m, do Ponto 7 ao Ponto 6 mede 43,14m,

do Ponto 6 ao Ponto B-4 mede 13,50m, do Ponto B-4, confronta com área H-1 ate o Ponto B, sendo que do Ponto B-4 ao Ponto B-3 mede 28,88m, do Ponto B-3 ao Ponto B-2 mede 32,73m, do Ponto B-2 ao Ponto B-1 mede 22,36m, do Ponto B-1 ao Ponto B mede 8,87m, do Ponto B, confronta com Remanescente III-A até o Ponto P-2B1, sendo que do Ponto B ao Ponto P-1 mede 84,60m, do Ponto P-1 ao Ponto P-2 mede 110,55m do Ponto P-2 ao Ponto P-2A mede 101,50m, do Ponto P-2 A ao Ponto P-2B mede 52,00m, do Ponto P-2B ao Ponto P-2B1 mede 105,65m, do Ponto P-2B1 confrontando com terras de Itamar de Assis Pereira mede 73,24m até o Ponto P-2B2, do Ponto P-2B2 confronta com o Remanescente III até o Ponto F, sendo que do Ponto P-2B2 ao Ponto P-2D mede 82,48m, do Ponto P-2D ao Ponto P-2E mede 63,50m, do Ponto P-2E ao Ponto P-2F mede 45,04m, do Ponto P-2F ao Ponto P-2G mede 88,75m, do Ponto P-2G ao Ponto P-4 mede 83,05m, do Ponto P-4 ao Ponto F mede 209,44m, do Ponto F confronta com Sítio Campos Pereira até o Ponto I, sendo que do Ponto F ao Ponto F-1 A mede 83,07m, do Ponto F-1 A ao Ponto G mede 48,93m, do Ponto G ao Ponto H mede 167,00m, do Ponto H ao Ponto I mede 12,00m, do Ponto I confronta com Remanescente I – Fazenda Volta Redonda até o Ponto F-4, sendo que do Ponto I ao Ponto P-4E mede 75,50m, do Ponto P-4E ao Ponto P-4 mede 93,00m, do Ponto P-4F ao Ponto P-4G mede 53,00m, do Ponto P-4G ao Ponto P-4H mede 30,00m, do Ponto P-4H ao Ponto P-4I mede 30,00m, do Ponto P-4I ao Ponto P-4J mede 30,00m, do Ponto P-4J ao Ponto P-4K mede 190,00m, do Ponto P-4K ao Ponto P-4L mede 64,00m, do Ponto P-4L ao Ponto P-4M mede 50,00m, do Ponto P-4M ao Ponto P-4N mede 115,00m, do Ponto P-4N ao Ponto P-4 O mede 70,00m, do ponto P-4 O ao Ponto P-4P mede 52,00m, do Ponto P-4P ao Ponto F-2 A mede 182,00m do Ponto F-2 A ao Ponto F-3 mede 34,83m, do Ponto F-3 ao Ponto F-4 mede 62,99m, fechando a poligonal no Ponto de partida e perfazendo a área de 105.974,26m² (cento e cinco mil, novecentos e setenta e quatro vírgula vinte e seis metros quadrados).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de outubro de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.871

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.243, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil – Obras e Instalações, no FURBAN/VR, a saber:

FUNCIONAL	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
7.55.12.365.0208.2.018	44905100.23	755.710	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SME, a saber:

FUNCIONAL	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
7.06.12.122.0237.2.076	33903900.00	706.240	R\$ 50.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 1º de novembro de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.872

Revoga Concessão de Direito Real de Uso nº 179/2006, concedida à Distribuidora de Utilidades Bandeirantes Ltda-ME.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogada a Concessão de Direito Real de Uso, outorgada a Distribuidora de Utilidades Bandeirantes Ltda-ME, através do Contrato nº 179/2006, estando a área concedida devidamente definida na Cláusula Primeira do aludido instrumento.

Artigo 2º - A presente revogação se dá por absoluta conveniência das partes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 1º de novembro de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTRARIA-P-Nº 00447/2007

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, a contar de 23 de março de 2007, o(a) servidor(a) **MARIA DA APARECIDA BARROS RODRIGUES**, matrícula 075418, no cargo de PROFESSOR DO 1 GRAU - 1FASE - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra a, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso III, letra b e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 2072/2007.

Volta Redonda, 11 de outubro de 2007

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P-Nº 00448/2007

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, a contar de 30 de agosto de 2007, o(a) servidor(a) **IVAIR SILVA DA CRUZ**, matrícula 035424, no cargo de PEDREIRO - Nível GO-32 - 16ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, Incisos I, II e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 8810/2007.

Volta Redonda, 11 de outubro de 2007

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P-Nº 00451/2007

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, a contar de 10 de agosto de 2007, o(a) servidor(a) **ROBERTO EDSON DE FREITAS**, matrícula 003590, no cargo de ALMOXARIFE - Nível GAD-52 - 17ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2003, combinando com os Artigos: 187, inciso I, 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 7884/2007.

Volta Redonda, 16 de outubro de 2007

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P-Nº 465/2007-SMA
Concede pensão mensal

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 30 de julho de 1997, pensão mensal em favor de **JOÃO EVANY FERRAZ**, conjugado ex-servidora, **VERA LÚCIA ALVES FERRAZ**, matrícula 113.182, inativa, ocupante do cargo de Professor I, nível E-I, 13ª referência, falecido em 30 de julho de 2007, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996,

consoante ainda ao apurado no Processo Administrativo nº 8349/2007.

Volta Redonda, 22 de outubro de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P-Nº 466/2007-SMA
Reformulação Proventos de Servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFORMULAR, a contar de 20 de novembro de 1997, da Portaria nº 821/97 - SMA, que aposentou a servidora, **SILVIA O'HARA MATTOS DA VEIGA**, matrícula 110.477, voluntariamente por tempo de serviço integral, no cargo de Docente II-A, nível GMA - 1 - I, 13ª referência, passando para tempo de serviço proporcional, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 187, inciso III, letra "c" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988, e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 10.946/97.

Volta Redonda, 22 de outubro de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Obras

PORTRARIA-P- N° 035/2007-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 23/10/2007, Comissão para recebimento da obra "LIMPEZA DE GALERIA COM BUCKET MACHINE, NA AV. PAULO DE FRONTIN, AV. SÉRGIO BRAGA, AV. ADALBERTO DE BARROS NUNES, AV. DOS MINEIROS, AV. ANTÔNIO DE ALMEIDA , AV. SÁVIO GAMA E RUA 33 (NA VILA SANTA CECÍLIA)", em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo 7164/2007 e Contrato 217/2007.

*Eng. Antonio Silva de Oliveira
Eng. Enderson Ulysses Leal
Eng. Wilson Ferreira Abreu*

Volta Redonda, 23 de Outubro de 2007.

José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 1173/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.207.0103

PROPRIETÁRIO: MELQUÍADES SILVA LOPES

ENDEREÇO: RUA 04 Nº 345 CONFORTO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 22 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 9:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10381 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1192/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.151.0637

PROPRIETÁRIO: ALCENIR ALVES DE ABREU

ENDEREÇO: RUA 01 Nº 560 PADRE JÓSIMO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 09 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 9:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 10401 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR

MATRÍCULA: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1174/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.255.0173

PROPRIETÁRIO: ALEX RIBEIRO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA 06 Nº 40 BRASILÂNDIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 17 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 9:30

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10412 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO

MATRÍCULA: 028878

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1175/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.189.0007

PROPRIETÁRIO: CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA

ENDEREÇO: RUA VICONDE DO RIO BRANCO L. 41

ÁGUA LIMPA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 17 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 9:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10411 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO

MATRÍCULA: 028878

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1176/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.110.0079

PROPRIETÁRIO: DIMAS BATISTA

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO Nº 1307 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 400 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 19 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 9:30

FASE DA OBRA: PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10416 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: BETO SANT'ANNA

MATRÍCULA: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1177/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.251.0011

PROPRIETÁRIO: RONDINELLI DE OLIVEIRA VICENTE

ENDEREÇO: RUA 1043 Nº 100/66 SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 22 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 10:00

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 10408 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SANTOS

MATRÍCULA: 071188

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1178/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.251.0011

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE VILANOVA PEREIRA

ENDEREÇO: RUA 1043 Nº 100/1 SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 22 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 9:45

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERRAÇO

AUTO DE EMBARGO: 10407 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CORREIA

MATRÍCULA: 071189

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1179/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.037.0026

PROPRIETÁRIO: GESO LUIZ CASTRO

ENDEREÇO: RUA 562 Nº 107 N. S. GRAÇAS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 17 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 9:59

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 10246 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076724

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1180/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.065.0007

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS C. MARINHO
ENDEREÇO: RUA 412 Nº 33 RÚSTICO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 9:30
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10392 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1181/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.015.0002
PROPRIETÁRIO: REINALDO MOREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA 04 Nº 70 CONFORTO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 9:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10391 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1182/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.072.0009
PROPRIETÁRIO: ROSANA MENDONÇA PEREIRA
ENDEREÇO: RUA 80 Nº 303 RÚSTICO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 09 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 10:30
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10390 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1183/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo

executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.322.0277
PROPRIETÁRIO: EDSON RODRIGUES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA 11 Nº 84 BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 28 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:30
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10353 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CORREIA
MATRÍCULA: 071189
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1184/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.0943
PROPRIETÁRIO: CAMILO DE LELLIS TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA 18 Nº 39 VILA SANTA CECÍLIA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 09 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 9:50
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 10389 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1185/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.2179
PROPRIETÁRIO: JOSE DE OLIVEIRA NOGUEIRA
ENDEREÇO: RUA 31 Nº 487 VILA RICA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 25 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:30
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 10329
SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1186/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.2009
PROPRIETÁRIO: GIUSEPPE STEFANO E ESPOSA
ENDEREÇO: RUA 26 Nº 528 VILA RICA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 17 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:00
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO: 10319
SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1187/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.265.0006
PROPRIETÁRIO: JORGE MAIA SILVA
ENDEREÇO: RUA ROMEU DA COSTA VIEIRA Nº 83
BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 01 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 9:30
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10352 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO
MATRÍCULA: 028878
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1188/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.132.0025
PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO PEDRO CARINI
ENDEREÇO: AV. ISABEL VIEIRA FERREIRA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 10 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 9:55
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10215 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS
MATRÍCULA: 076724
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1189/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.251.0008

PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO ACÁCIO GOMES

ENDEREÇO: RUA 1043 Nº 220/66 SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 09 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 11:00

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10397 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES

MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1190/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.251.0009

PROPRIETÁRIO: RUTI PEQUENINO

ENDEREÇO: RUA 1043 Nº 87 SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 09 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 11:32

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10398 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES

MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1191/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.099.0041

PROPRIETÁRIO: SAMUEL SOUZA ROCHA

ENDEREÇO: AV. RETIRO Nº 3381 RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 400 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 10 DE OUTUBRO DE 2007 HORA 9:37

FASE DA OBRA: PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10214 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076724

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 247/2007****TERMO ADITIVO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ARCOS 3000 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto da obra contratada em 26.03.2007, da obra de construção de quadra coberta na Escola Municipal Paulo VI, situada na Rua Vereador Acácio da Rocha, nº 104, Bairro Açude, em Volta Redonda-RJ.(CONTRATO Nº 063/2007)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.10.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.659/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 248/2007****TERMO ADITIVO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **C.TELES ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto da obra contratada em 05.06.2007, da obra de revitalização das calçadas na Rua Carlos Chagas (antiga Rua 207), no Bairro Conforto, em Volta Redonda-RJ.(CONTRATO Nº 148/2007)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 40 (quarenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.10.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.405/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 249/2007****TERMO ADITIVO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE VOLTA REDONDA – ACIAP/VR.**

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação situado na Rua Edson Passos, nº 93, Bairro Aterrado-V.Redonda-RJ. (CONTRATO Nº 181/2007)

DOTAÇÃO: 7.07.10.122.0244.2.122 – 33903900.00 – SMS (N.E. nº 04.060-7 de 17.10.2007).

VALOR GLOBAL : R\$ 11.666,16 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.10.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.432/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 250/2007****TERMO ADITIVO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **F. A. TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto da obra contratada em 02.08.2007, da obra reforma da Praça Nilo Peçanha, situada na Rua Nilo Peçanha, no Bairro Eucalíptal, em Volta Redonda-RJ.(CONTRATO Nº 168/2007)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.10.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.219/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 251/2007****CONTRATO DE OBRA**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **F. A. TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**

OBJETO: Obra de proteção de talude com revestimento vegetal nas Ruas 35-A e 44, no Bairro Vila Rica, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.15.543.0004.2.112 - 44905100 - SMO (N.E. no 03.462-7, de 31.08.2007).

VALOR: R\$ 31.364,00 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais);

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.10.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.649/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 252/2007****TERMO ADITIVO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **K.V.G. ENGENHARIA LTDA ME.**

OBJETO: Alterada tecnicamente a obra contratada em 11 de abril de 2007 (Aumento do quantitativo dos itens da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de novos itens) (CONTRATO Nº 072/2007)

DOTAÇÃO: 7.05.27.813.0007.2.119 - 44905100.00-SMO (N.E. no 04.041-7, de 16/10/2007)

VALOR : R\$ 41.571,26 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.177/2007

A U T A R Q U I A S**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto****EXTRATO CONTRATUAL**

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO 196 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO
CONTRATANTE : SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADOS CARLOS HENRIQUE LOPES DIRCEU FUNÇÃO ELETROMECÂNICO ADMISSÃO 23/01/2007

ATO: CONCURSO PÚBLICO 01/2004

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDEFINIDO

HÉLDER TAVARES SOARES
Supervisão de Pessoal –Matr.1503



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

ATO Nº 6.209/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 1.524/07, como segue:

- **Daiana Rozestolato Moreira - Secretário de Gabinete, símbolo SG;**

- **Maria do Carmo Ferreira - Assessor Parlamentar, sím-**

bolo APL;

- **Paulo Teófilo Gomes - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS.**

Volta Redonda, 10 de setembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **DAIANA ROZESTOLATO MOREIRA**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de setembro de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, duzentos e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

DAIANA ROZESTOLATO MOREIRA

Secretária de Gabinete, símbolo SG - empessada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **MARIA DO CARMO FERREIRA**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de setembro de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, duzentos e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

MARIA DO CARMO FERREIRA

Assessora Parlamentar, símbolo APL - empessada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **PAULO TEÓFILO GOMES**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de setembro de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, cria-

do pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, duzentos e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

PAULO TEÓFILO GOMES

Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS - empessado

ATO N° 6.222/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de outubro de 2007, os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, criada através da Resolução nº 2.911/06, conforme dispõe o Requerimento nº 091/07.

Volta Redonda, 28 de setembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO N° 6.225/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.665/07, a servidora **ROSENERI CONCEIÇÃO FERNANDES**, matrícula 1057, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.164/07.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO N° 6.226/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **MÔNICA GUEDES SILVEIRA**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, criado pela Resolução nº 2.815/05 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **MÔNICA GUEDES SILVEIRA**, nomeada para exercer, a partir do primeiro de outubro de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, duzentos e vinte e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

MÔNICA GUEDES SILVEIRA

Assessora de Comunicação Social, símbolo ACS - empessada

ATO N° 6.242/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **GRACIELA VIEIRA GREGÓRIO**, para exercer a partir do dia 15 do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815/05 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **GRACIELA VIEIRA GREGÓRIO**, nomeada para exercer, a partir de quinze de outubro de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05 de 19 de maio de 2005, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, duzentos e quarenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessora de Gabinete.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

GRACIELA VIEIRA GREGÓRIO

Assessora de Gabinete, símbolo AG - empessada

O GOVERNO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA CUIDA DA TERCEIRA IDADE COM RESPEITO E CARINHO



Policlínica da Melhor Idade para atendimentos na área da saúde;

**Grupos de Convivência em todos os bairros: auto-estima,
geração de renda, direitos do idosos e inclusão social;**

Programa Viva a Melhor Idade com atividades nas áreas de esporte e lazer;

Academia da Vida com cursos de alfabetização, informática, teatro, etc...

Bloco da Vida: O maior bloco carnavalesco da terceira idade do Brasil;

**Passeios Culturais, Academia de Ginástica,
Fanfarra da Terceira Idade, bailes e muito mais**